



Número: **0801163-39.2024.8.19.0065**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Vassouras**

Última distribuição : **22/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 3.124.602,98**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EMPRESA DE ONIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA (REQUERENTE)	Maricel Moraes registrado(a) civilmente como MARICEL ARAUJO MORAES JUNIOR (ADVOGADO) RODRIGO BOTELHO VIEIRA (ADVOGADO)
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (PERITO)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
MUNICIPIO DE VASSOURAS (INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14019 4438	28/08/2024 15:16	<a href="#">Termo de Compromisso do Administrador Judicial</a>	Outros documentos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Vassouras

1ª Vara da Comarca de Vassouras

AVENIDA MARECHAL PAULO TORRES, 731, FORUM, CENTRO, VASSOURAS - RJ - CEP: 27700-000

## TERMO DE COMPROMISSO

**Processo: 0801163-39.2024.8.19.0065** Distribuído em: 22/07/2024 19:14:48

Classe/Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) / [Administração judicial]

REQUERENTE: EMPRESA DE ONIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA

Aos 26 de agosto de 2024, no Cartório da 1ª Vara da Comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, compareceu o Administrador Judicial da Recuperação Judicial da **EMPRESA DE ONIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA.**, o escritório **CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 26.462.040/0001-49, com endereço na Rua Almirante Barroso, 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-005, neste ato representado pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita nos quadros da OAB sob nº 166.261 e, pela mesma, foi prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Administradora Judicial da Recuperação Judicial acima mencionada. Prestado o compromisso, prometeu cumpri-lo sem dolo nem malícia, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar lavro este termo que lido e achado conforme, é assinado. Eu, \_\_\_\_\_ Roberta Machado Ferreira Andrade dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24275, o subscrevo.

Flávia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Juiz Titular

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB nº 166.261

Compromissado



Assinado eletronicamente por: FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA - 26/08/2024 16:03:16  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082616031677800000132734445>  
Número do documento: 24082616031677800000132734445

Num. 139627170 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA - 28/08/2024 15:16:37  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082815163722000000133271373>  
Número do documento: 24082815163722000000133271373

Num. 140194438 - Pág. 1